

**Assunto:** RES: PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE ITEM 06

**De:** <jnogueira@cesama.com.br>

**Data:** 11/12/2025, 15:14

**Para:** "'Luciano Soares'" <lsoares@cesama.com.br>

**CC:** "'Igor Leandro Zoffoli De Souza'" <lzsouza@cesama.com.br>, 'Cláudio CME' <clima@cesama.com.br>

Boa tarde!

Em relação ao **ITEM 06 DO PE 0071/2025:**

### CONCLUSÃO DE NÃO CONFORMIDADE

A Gerência de Infraestrutura, enquanto área demandante, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise técnica do modelo de equipamento ofertado para o item 06:

- Ar condicionado Split, Inverter e sem vento, 9000 BTU, 220V. Quente e frio, sem vento na cor branca. Selo procel categoria A. Serpentina interna de cobre. Pressão Sonora (Evaporadora, Alta/Baixa, dBA): até 38/21 dBA; Pressão Sonora (Condensadora, Alta/Baixa, dBA): até 47 dBA. Corrente de operação até 4.8 A. Potência ativa de operação até 1000W. Com filtro simples e função auto clean (limpeza automática). condensadora retangular.

Com base na proposta e catálogo encaminhados pela proponente, verifica-se que o equipamento não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o objeto, conforme descrito abaixo:

#### 1. Ciclo de refrigeração

Exigido: quente e frio

Ofertado: frio

**Conclusão: Não conforme**

#### 2. Classificação energética

Exigido: A

Ofertado: E

**Conclusão: Não conforme**

#### 3. Pressão sonora – condensadora e evaporadora, ciclo inverter, corrente de operação, serpentina interna, potência, funções acessórias, Tecnologia “sem vento”: Ausência de comprovação dessas funcionalidades.

**Conclusão: Não comprovado** (e como já não conforme em outros critérios, não seria necessária diligência).

Diante do exposto, conclui-se que a proposta não atende integralmente às exigências do Edital para o item, apresentando inconformidades técnicas e ausência de comprovação de requisitos essenciais, o que inviabiliza sua aceitação.

Atenciosamente,

**Juliane Nogueira**  
Gerente  
Gerência de Infraestrutura (GEIN)  
(32) 3692-9114 / (32) 99819-5799



---

**De:** Luciano Soares <lsoares@cesama.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 09:08

**Para:** Juliane <jnogueira@cesama.com.br>

**Assunto:** PE 0071/25 - AR CONDICIONADO - p/ANALISE ITENS 05 e 06.,

Juliane, bom dia!

Considerando a desclassificação da empresa anterior, segue a última proposta recebida para os itens 05 e 06

Favor analisar a proposta em anexo, enviada pela empresa **54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR** para os **ITENS 05 e 06**.

Informar se pode ser aceita e se atende ao solicitado conforme TR e edital.

**ATENÇÃO:**

**\*O retorno da sessão para julgamento da proposta SERÁ agendado para SEXTA-FEIRA, dia 12/12/25 às 14:00 horas.**

At.,

--

**Luciano Soares**  
Pregoeiro  
Departamento de Licitações e  
Assessoria de Contratos (DELIC)  
(32) 3692-9299

